



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 82/2023

Chapada da Natividade-TO., 31 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **NATHÁLIA RABELO BRAGA FURTADO**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 023.542.951-11, do cargo em comissão de **ASSISTENTE SOCIAL do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

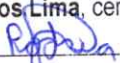
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

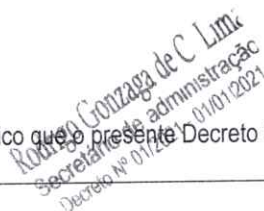
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos quatro (31) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 31/08/2023. 


Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 01/2023 01/01/2021